



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038579-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	08030000766/19	NUCLEO PIRAPORA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANDRÉ SANTANA ANDRADE CPF/CNPJ: 090.824.856-30
Endereço: RUA SINHO LIMIRO, 760 Bairro: CENTRO
Município: LAGOA FORMOSA UF:MG CEP:38.720-000 Telefone: (34) 9163-0926

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: OLIVEIROS MARTINS DE ANDRADE CPF/CNPJ: 266.531.096-15
Endereço: RUA SINHO LIMIRO, 760 Bairro: CENTRO
Município: LAGOA FORMOSA UF:MG CEP:38.720-000 Telefone: (34) 3824-2140

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Mangueira Área Total (ha): 535,8873
Município/Distrito/UF: BURITIZEIRO-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 25421 2-DA - PIRAPORA INCRA (CCIR): CCIR
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 334.000 Y(7): 8.062.000 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
Coordenada Geográfica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	533,0816
Área com uso alternativo de solo (ha)	2,8057
Área Total (ha)	535,8873

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	136,4000	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura		134,6000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	134,6000
Total	134,6000
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	134,6000
Total	134,6000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		4.347,48	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,0000
APP com uso antrópico consolidado	0,0000
Total	0,0000



10 - RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

TARCISIO MACEDO GUIMARAES - MASP: 1403998-6

Data da Vistoria: quinta-feira, 12 de março de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO

Margarete Siqueira Aires Azevedo
Supervisão Regional
EF/URFbio Norte
MASP: 0860031-4

(assinatura, masp e carimbo)

PIRAPORA, 29/06/2020

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 29/06/2020

Data de Validade: 29/06/2022

Observações da COPA:

Condicionante Sistema SINAFLO: O empreendedor fica responsável pela inserção das informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLO, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, quando for o caso, sob pena de suspensão deste DAIA.

13 - MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

- As galharias oriundas da supressão serão empilhadas próximos a APP e RL de modo a servir de abrigo para a fauna.
- Utilizar a matéria orgânica existente no local bem como remanescente das atividades de supressão de modo a se aproximar de atividades de plantio direto. Não usar arados e grades ajustados há maior profundidades de modo a se remover a menos camada possível do solo.
- Implantar curvas de nível e barraginhas afim de evitar erosões e voçorocas.
- Preservar a vegetação ciliar.
- fazer manutenções no maquinário durante a supressão evitando assim vazamentos de óleos.
- Entre outras medidas que julgarem necessárias para minimizar os impactos ambientais.

Condicionantes:

- Fica proibido o corte do Pequi – Caryocar brasiliense, Ipê amarelo - Tabebuia ochracea, Ipê Caraíba – Tabebuia aurea. Essas espécies só poderão ser suprimidas em áreas já antropizadas. Conforme a lei nº 20.308 de 27/07/2012.
- Apresentar proposta de compensação florestal de acordo com a previsão contida na Lei do cerrado nº 13047/1998. Prazo: 180 dias após a emissão do DAIA.

14 - COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	497452	8061830

15 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”